



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA CIPA E
SAMANIEGO MIDIA E
ENTRETENIMENTO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. **37.464.948/0001-08**, situada Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro – Município de São Pedro da Cipa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG: 2661557-6 SSP/MT** e inscrito no **CPF sob o n.º 513.991.051-91**; e de outro lado, figurando como **CONTRATADA**: a empresa **SAMANIEGO MIDIA E ENTRETENIMENTO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.0883.95/0001-82**, estabelecida na Rua: João Carlos Pereira Leite, 526, Araés, Cuiaba-MT CEP; 78.005-570, neste ato representado pelo Senhor **GEANDRO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade nº 18238203, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 041.396.881-22, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo licitatório modalidade Convite nº 012/2021, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, têm, entre si, como certo e ajustado o presente contrato de locação, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes, e fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição a proposta de preços do **CONTRATADO**.

01- DA LEGISLAÇÃO

2.1- O presente contrato reger-se-á pelo disposto na pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações posteriores, Lei Federal 4.320/64, Edital de Convite nº 012/2021, disposições constitucionais e legislação aplicável.

02- DO OBJETO

3.1 – Constitui o objeto do presente **Contratação de empresa para Organização e execução da festa de Emancipação Política Administrativa do município de São Pedro da Cipa/MT**, conforme descrito no projeto básico anexo I do Edital de Convite nº 012/2021, na forma e condições estabelecidas no presente contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Item		UN. DE MEDIDA	QTD	PREÇO UN R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	05 TENDA TIPO PIRÂMIDE , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00m x 10,00m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	01	1.180,00	5.900,00
2	08 TENDA TIPO PIRÂMIDE , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	01	290,00	2.320,00
3	FECHAMENTO 400m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência.	Diária	01	27,00	10.800,00
4	DISCIPLINADOR 200m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Diária	01	34,00	6.800,00
5	02 CAMARINS Stand medindo 05X05 m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preta no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	01	2.375,00	4.750,00
6	PALCO GEO 18MX20m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 15 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.	Diária	01	24.041,40	24.041,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

7	BOX TRUSS - 50m, tipo Q30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diária	01	39,50	1.975,00
8	18 m² PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220 volts, para imagens em alta-definição P3.	Diária	01	6.840,00	6.840,00
9	PISO TIPO CHAPEADO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 200m². Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compensado de 15mm), EM TODO O DIÂMETRO DA TENDA, abrangendo TODA área convivência, com rampas de acessibilidade. Obs.: Obedecendo ao projeto arquitetônico do evento.	Diária	01	35,00	7.000,00
10	SONORIZAÇÃO PORTE UM - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; SideFill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais,	Diária	01	11.900,00	11.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.				
11	ILUMINAÇÃO PORTE UM - Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 16 moviehead e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. multipinos.	Diária	01	9.600,00	9.600,00
12	01 GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 260,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	01	7.300,00	7.300,00
13	SERVIÇO DE FILMAGEM, INCLUSIVE MAKING OFF - Serviços de filmagem simultânea, com 2 (duas) saídas de monitoração. Bocal com LDS, sensor de movimento e conexão sem fio através do comando de foco, zoom e iris. Sensor 16:9, os serviços de filmagem devem incluir: Gravação das atividades do evento em áudio e vídeo, com no mínimo 02 (duas) câmeras filmadoras digitais profissionais; Entrega de 02 (duas) cópias do material audiovisual editado (evento completo), em DVD com capa personalizados com vídeo e áudio produzidas e devem ter a melhor qualidade possível em termos de enquadramento, nitidez e resolução. A cobertura deve ser feita exclusivamente com câmeras profissionais, de maneira a registrar todos os momentos do evento, incluindo o público em geral e participantes específicos, tomadas aéreas em drone entre outras.	Diária	01	14.500,00	14.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

14	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, INCLUSIVE MAKING OFF - Contratação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais, as imagens produzidas devem ter a melhor qualidade possível em termos de enquadramento, nitidez e resolução para arquivos de imagem. Tamanho mínimo de 3000x2000 pixels 72 PPP e 2MB. A cobertura deve ser jornalística e institucional, feita exclusivamente com câmeras profissionais, de maneira a registrar todos os momentos do evento, incluindo o público em geral e participantes específicos, tomadas aéreas em drone entre outras.	Diária	01	8.800,00	8.800,00
15	ASSESSORIA DE IMPRENSA, CLIPAGEM E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES - Atendimento das demandas da imprensa. Atendimento oportuno aos questionamentos e/ou solicitação dos veículos de comunicação em relação aos assuntos pertinentes ao Contratante, fornecendo informações e auxiliando no preparo de reportagens, entrevistas, ações, programas e serviços. Acompanhamento, clipagem e monitoramento diário de todas as matérias veiculadas de citação do Contratante em jornais impressos e na internet. A clipagem e monitoramento de informações e notícias diárias deverão ser entregues eletronicamente por e-mail.	Diária	01	7.000,00	7.000,00
16	ALIMENTAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, APOIO E CATERING - CATERING para Atender os Rider dos Artistas - Leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água com gás e sem gás, cesta de pães, 05 tipos de frutas de estação (maçã, banana, pêra, uvas, abacaxi, etc), frios (03 queijos, salames, presuntos, etc); geleia de frutas. O material, como pranchão, toalhas de mesas, louças e utensílios para atender o número de convidados deve estar incluso: Este item destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento - ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE.	Diária	01	4.800,00	4.800,00
17	DECORAÇÕES - Instalações diversas para enfeite relacionado a camarim artístico, com mesas, cadeiras, tapete, sofá, espelho, araras, microondas, arranjos de flores e rosas, entre outros.	Diária	1	1.680,00	1.680,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

18	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO - 01 Direção de produção; 01 Direção de Palco; 02 Locutor; 01 DJ.	Serviço	1	31.000,00	31.000,00
19	24 SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Serviço	1	203,90	4.893,60
20	04 SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) para Pessoa Com Deficiência - PCD - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes	Serviço	1	275,00	1.100,00
TOTAL R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)					

03- DO VALOR

4.1 – Pelos serviços prestados o Contratante pagará, à Contratada, a importância de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), será pago através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da data de entrega da nota fiscal de prestação de serviços.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente Contrato terá regime de execução indireta, nos termos estatuídos pelo Art. 6º, inciso VIII, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e atualizações posteriores.

06– DOS SERVIÇOS

6.1 – Os serviços objeto deste contrato consiste em: **Contratação de empresa para Organização e execução da festa de Emancipação Política Administrativa do município de São Pedro da Cipa/MT;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

07- DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os serviços deverão ser prestados durante a realização do evento de **festa de Emancipação Política Administrativa do município de São Pedro da Cipa/MT.**

08- DO PRAZO

8.1- O presente Contrato terá vigência até 15 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades e interesse público, de comum acordo entre as partes, mediante Aditivo Contratual, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

09- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.1- As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do orçamento vigente e orçamentos futuros em caso de prorrogação do presente contrato.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – 01.11.01.000.0000.0.000

REALIZAÇÃO DE EVENTOS – 01.11.01.27.122.0005.2269

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 3.3.90.39.00

10- DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

10.1- O Contratante se obriga ao cumprimento de todas as cláusulas e obrigações estipuladas no presente contrato, assumindo os riscos e prejuízos pela inobservância a qualquer das obrigações nele estipuladas.

10.2- O Contratante se responsabiliza pelo pagamento das parcelas mensais, nas condições estabelecidas neste Instrumento.

10.3- Fornecer à Contratada, as orientações e todos os elementos necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Instrumento.

10.4- Publicar o Extrato deste Contrato.

11- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

11.1- A CONTRATADA se obriga ao cumprimento de todas as cláusulas e obrigações estipuladas no presente contrato, assumindo os riscos e prejuízos pela inobservância a qualquer das obrigações nele estipuladas.

11.2- Encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Instrumento.

11.3- Cumprir com todos os compromissos necessários ao bom e fiel atendimento ao objeto deste contrato.

11.4- Manter o CONTRATANTE sempre informado de quaisquer irregularidades que porventura advirem da execução do objeto do presente CONTRATO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

12. DAS PENALIDADES:

12.1- Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato, pela inobservância das obrigações estipuladas, ou ainda, pela omissão, negligência, imprudência, ou imperícia, que possa incorrer qualquer das partes integrantes deste instrumento, ficará a parte que der causa sujeita às seguintes sanções:

12.1.1- Notificação;

12.1.2- Suspensão dos serviços;

12.1.3- Antecipação do vencimento do contrato com exigibilidade das parcelas vencidas e vincendas;

12.1.4- Rescisão do contrato;

12.1.5- Aplicação do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93, estando adimplente o Contratante, mediante apuração antecipada e comprovação da responsabilidade da Contratada pela suposta causa.

14. DA VINCULAÇÃO:

14.1- O Presente Contrato fica vinculado ao processo licitatório modalidade convite nº 012/2021, bem como às demais normas pertinentes à espécie.

15. DO FATO GERADOR

15.1- O presente instrumento foi firmado em decorrência do despacho homologado e adjudicado pelo Prefeito Municipal, senhor Eduardo José da Silva Abreu, conforme processo licitatório citado na cláusula anterior.

16. DA ALTERAÇÃO

17.1- Poderá o presente instrumento, por acordo e interesse bilateral, ser aditado de conformidade com o que determina o Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizado pela Lei 8.883/94, para ajustes às situações eventuais e de interesse público

17. DA RESCISÃO

18.1- Constitui motivo para rescisão deste contrato o inadimplemento, inobservação e descumprimento, por qualquer das partes, a quaisquer das estipulações constante do presente instrumento, observado o princípio do contraditório.

18.2- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) -Amigável – por acordo entre as partes;

b) -Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante prova de culpa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. DA ELEIÇÃO DO FORO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

19.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Instrumento, quando não resolvidos por meios administrativos e amigáveis.

Por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Pedro da Cipa, Mt, 16 de dezembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

CONTRATANTE

SAMANIEGO MIDIA E
ENTRETENIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:
